



**PORTARIA Nº 125/12  
DE 24 DE JANEIRO DE 2012**

Relota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 723/11, e ainda,

**Considerando que o servidor é acadêmico de Direito;**

**Considerando a necessidade de um Técnico do Ministério Público na Diretoria Administrativa / Divisão de Material;**

**Considerando que o servidor será relotado de Ofício, conforme o art. 3º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011;**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Relotar na **Diretoria Administrativa / Divisão de Material / DA**, o servidor **Victor José Pinto Ribeiro Silveira Almeida**, Técnico do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 3129/11, de 02 de dezembro de 2011.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**